



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1141 - Agosto/2026
Portaria - Nº 54/2026
(CCN/UFPI)

Teresina, 27 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 64 / 2026 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.040687/2026-21

Teresina-PI, 26 de Agosto de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA Nº 54/2026-CCN/UFPI, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de Fevereiro de 2025,

Resolve:

Art. 1.º Designar a Comissão Setorial de Governança do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí- Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina/PI, na forma que segue.

Prof. Fabio Barros Britto - Siape 1737174 - Departamento de Biologia - Presidente

Profª. Franciane de Brito Vieira - Siape 2316655 - Departamento de Matemática - Membro

Profª. Lya Raquel Oliveira Dos Santos - Siape 1547660 - Coordenação de Estatística - Membro

Prof. Laurindo de Sousa Britto Neto - Siape 1642492 - Departamento de Computação - Membro

Prof. Alexandre de Castro Maciel - Siape 2065436 - Departamento de Física - Membro

Profª. Naise Mary Caldas Silva - Siape 1711665 - Departamento de Química - Membro

Prof. Ângelo Alves Corrêa - Siape 2232128 - Coordenação de Arqueologia - Membro

Profª. Márcia Cristiane Eloi Silva Ataíde - Siape 1578481 - Coordenação de Ciências da Natureza - Membro

TAE - Técnico de Laboratório - Diogo Brunno e Silva Barbosa - Siape 1856390 - Departamento de Biologia - Membro

Art. 2.º Revogar a Portaria N.º 12/2025 - CCN/UFPI, de 21 de Março de 2025.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2026.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 15:52)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matricula: 1716897